N 46 1648 Illmo e Exmo Snr

Accuso a recepção dos officios Nos 40 e 42 datados em 12 e 28 de Julho p.p; e tenho de communicar-lhe em resposta, que o Mo S. Ficou Interessado das noticias que V. Ex.ª expende, e Approvou que V. Ex.ª pague a q.to de 206,50 francos, que reclamava o Ministro de Prussia, como indemnisação aos viajantes de Portos empregados no serviço da Commitiva de S. M. o Imperador.

Deus Gde V. Ex.ª P. e R. 4 de Agosto 1870

Snr V. de Sá Amaro